

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA
LEGISLATURA 2021-2024 (CMC)
REALIZADA NO DIA 16 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

[Download \[224.70 KB\]](#)

**EXTRATO DE CONTRATO N°
027/2023 – CONTRATADA(0).....:
EXECUTIVA CONSULTORIA E
ASSSSORIA PUBLICA LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

**CONTRATADA(0).....: EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSSSORIA PUBLICA
LTDA.**

CONTRATO N°.....: 027/2023.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de licença de uso de software web de votação de matérias legislativas, contendo suporte técnicos, treinamento, manutenção e 13 tablets em comodato para acesso e votação dos vereadores; com o objetivo de modernização da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 – Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA.....: 14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2023.

Vinícius Raniere Soares de Santana

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSSSORIA PUBLICA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de licença de uso de software web de votação de matérias legislativas, contendo suporte técnicos, treinamento, manutenção e 13 tabletes em comodato para acesso e votação dos vereadores; com o objetivo de modernização da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUCAS MATHEUS

COSTA PALHANO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama/RN, 14 de novembro de 2023.

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

LEI Nº 866/2023 – Dispõe sobre a criação de ajuda de custo para Custeio de fardamento do Programa Saúde

Com Agente, destinada aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE, e dar outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 866, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de ajuda de custo para Custeio de fardamento do Programa Saúde Com Agente, destinada aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE, e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Para aquisição do fardamento do Programa Saúde com Agente instituído pela Portaria GM/MS nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020, o Município repassará uma Ajuda de Custo aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE matriculados no curso técnico, destinada exclusivamente a aquisição de fardamento.

Art.2º O valor ser pago a cada Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemia – ACE, será obtido da divisão do valor repassado pelo Ministério da Saúde por meio da Ação de Educação e Formação em Saúde.

Parágrafo Único – A Ajuda de Custo objeto só será paga aos agentes que estiverem cursando o curso técnico na data de publicação desta Lei e será paga em parcela única.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Canguaretama/RN, 01 de novembro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:DF4A4590

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2023. Edição 3152

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 –
“DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-
FEIRA), NO ÂMBITO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
ATOS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº06, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 2 de novembro de 2023 (quinta-feira), em que se comemora a data alusiva ao Dia de Finados no Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nº 33.102 de 30 de outubro 2023;

CONSIDERANDO ainda o Decreto da Prefeitura Municipal de Canguaretama nº 043, de 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta- feira), no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, 1 de novembro de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara